



**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES**

**Edital do 1º Concurso de Fotografia do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses – Meu olhar sobre o parque.**

**CAPÍTULO I – GENERALIDADES**

Art. 1º O presente concurso tem como objetivo divulgar e valorizar o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, demonstrando a importância da unidade de conservação para preservação de seus recursos naturais únicos e incentivando visitantes e população local a mostrar sua visão sobre o local.

Art. 2º As imagens selecionadas comporão exposição temporária do parque.

Parágrafo único As imagens enviadas para participação no concurso objeto do presente edital comporão o banco de imagens do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses e poderão ser utilizadas pelo ICMBio em materiais institucionais, por tempo indeterminado, sem limite de uso e em mídia digital ou impressa, independentemente de seleção ou premiação no concurso, sendo garantido os créditos correspondentes à autoria.

**CAPÍTULO II – DOS PARTICIPANTES**

Art 3º Os participantes do concurso devem pertencer a uma das categorias abaixo:

- I. Alunos do ensino fundamental, médio e superior de Barreirinhas, Santo Amaro e Primeira Cruz;
- II. Prestadores de serviços do parque: condutores de visitantes, motoristas, fornecedores de hospedagem e alimentação, entre outros;
- III. Visitantes.

**CAPÍTULO III – DAS IMAGENS**

Art 4º Poderão concorrer ao edital as fotografias que se enquadrem nas seguintes categorias:

- I. Paisagens do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses
- II. Fauna do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses
- III. Flora do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses
- IV. Aspectos Culturais dos Lençóis Maranhenses

Art 5º As fotografias deverão observar os seguintes requisitos técnicos:

- I. Formato de arquivo .png ou .jpg;
- II. Resolução mínima de 300 dpi e tamanho máximo de arquivo de 5 MB. Após a seleção, poderá ser requisitado o envio das imagens em tamanho maior para que possa ser providenciada a impressão;
- III. Sem molduras, margens e marcas d'água;
- IV. Não serão aceitas imagens com manipulação digital excessiva, que modifique significativamente o assunto fotografado, ou que insira objetos ou pessoas artificialmente na imagem.

Art 6º Não há exigência em relação ao equipamento para produção da imagem, podendo participar fotos captadas com celulares ou câmeras digitais de qualquer tipo.

**CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES**

Rua Principal, Povoado Cantinho, Barreirinhas/MA – Caixa Postal 202 – CEP 65.590-000  
(98) 3349-1267 / VOIP 6836 / pnlnm@icmbio.gov.br

Art 7º Cada participante poderá apresentar até 05 imagens por categoria (paisagem, fauna, flora, aspectos culturais). Não há restrição quanto à técnica, podendo ser colorida ou em preto e branco.

Art. 8º As imagens enviadas deverão necessariamente ser de autoria do responsável pela inscrição.

Art. 9º As inscrições serão feitas exclusivamente em meio eletrônico, pelo endereço [pnlm@icmbio.gov.br](mailto:pnlm@icmbio.gov.br)

Parágrafo único O período de inscrição se inicia em **20 de abril de 2019** e finaliza em **15 de maio de 2019**.

Art. 10 Para efetivar sua inscrição, o interessado deverá encaminhar para o endereço indicado no Art 9º os seguintes arquivos com a descrição no Assunto “Concurso Fotográfico”:

I. Fotografia devidamente identificada com o nome do autor.

II. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste edital.

III. Formulário de Cessão de uso da imagem, preenchido e assinado pelo autor da foto, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste edital.

Parágrafo único Não serão aceitas inscrições com pendência de documentação.

## CAPÍTULO V – SELEÇÃO

Art. 11 A seleção das fotografias será realizada por uma Comissão Técnica composta por parceiros e equipe do Parque.

Parágrafo único: A Comissão Técnica terá autonomia na realização da seleção e seguirá critérios de qualidade técnica e artística, originalidade, coerência com as categorias propostas, beleza paisagística e cênica, importância ecológica das espécies fotografadas, caracterização cultural da região.

Art. 12 As imagens selecionadas irão compor a Exposição “Meu olhar sobre o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses”

Art. 13 As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

## CAPÍTULO VI – DO RESULTADO

Art. 14 A divulgação do resultado será feita no dia 5 de junho, como parte das comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente, por meio das redes sociais do parque.

## CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Pela inscrição, os participantes cedem ao ICMBio os direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam seu uso em todo e qualquer material, digital ou impresso, documentos e meios de comunicação do ICMBio no Brasil e no mundo.

Parágrafo único As imagens poderão passar por edição simples, fracionamento ou alteração da resolução, de acordo com a avaliação técnica, sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra.

Art. 16 Ao se inscreverem no concurso, todos os candidatos aceitam automaticamente todas as

cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

Art. 17 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica do concurso.



**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS**  
**MARANHENSES – MEU OLHAR SOBRE O PARQUE**

Nome:			
Data de nascimento:		Sexo: M ( ) F ( )	
Registro de Identidade:		Órgão emissor:	UF:
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	Cidade:
Estado:		CEP:	
E-mail:		Celular:	
<input type="checkbox"/> ESTUDANTE DE BARREIRINHAS, SANTO AMARO OU PRIMEIRA CRUZ <input type="checkbox"/> PRESTADOR DE SERVIÇO DO PARQUE <input type="checkbox"/> VISITANTE			
Informações sobre as imagens (Se necessário, incluir mais linhas para contemplar todas as imagens enviadas)			
Identificação da foto/Título	Local:	Data:	Atividade/situação retratada
<b>DECLARO</b> ser o(a) único(a) detentor(a) de todos os direitos autorais, patrimoniais e morais referentes à(s) fotografia(s) acima indicadas. Local e data:  Assinatura:			



**ANEXO II**  
**CONTRATO CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE IMAGEM**  
**1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS**  
**MARANHENSES – MEU OLHAR SOBRE O PARQUE**

Por meio do presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, autorizo o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, estabelecido na EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste CEP: 70.670-350 - Brasília - DF, inscrito no CNPJ 08.829.974/0002-75, a utilizar a(s) imagem(s) indicada(s) neste documento e enviada(s) para o email [pnlm@icmbio.gov.br](mailto:pnlm@icmbio.gov.br) como parte da inscrição no "1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES – MEU OLHAR SOBRE O PARQUE", em material impresso ou digitalizado, independente da mídia utilizada, de caráter institucional, por tempo indeterminado.

O ICMBio poderá utilizar o material para FINS NÃO COMERCIAIS com finalidade de divulgação ou não, modificando, reproduzindo, editando e/ou alterando, sem limite de quantidade de uso e/ou veiculação, fixando em qualquer suporte existente, seja eletrônico, digital, impresso, editorial e/ou em composições multimídia, CD-Rom, adaptando para qualquer idioma, bem como veiculando por todos os meios de sinais e mídias, mediante emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio e outras), tais como, mas não limitados a internet, cabo ou satélite, através de qualquer forma de transmissão de sinais/dados, exposição, inclusão em base de dados, em terminais móveis, através de qualquer processo de comunicação público ou privado, incluindo exibição em *videowall* e vôos nacionais e internacionais, e quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas, próprios ou de terceiros, dentro e fora do território nacional, podendo, inclusive, disponibilizar e/ou ceder à terceiros, sendo tudo sem qualquer remuneração, pelo prazo de proteção legal previsto na Lei 9.610/1998.

A presente autorização é feita em caráter definitivo e irrevogável, de forma gratuita, sem ônus de qualquer espécie ao **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

*Incluir aqui a foto em baixa definição*

Título da foto:

\* Incluir o número de linhas necessário para contemplar todas as fotos enviadas.